

DESPACHO (PR) N.º 123/2023

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Projeto do Mestrado em Contabilidade e Finanças requeridas pelo Licenciado Pedro Manuel Vilas Boas Vilaça

Considerando que o Licenciado Pedro Manuel Vilas Boas Vilaça requereu as Provas Públicas de defesa do Projeto do Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 23 de novembro de 2023;



Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação do Projeto do Licenciado Pedro Manuel Vilas Boas Vilaça.

Presidente:

Prof.^a Doutora Sandra Cunha, Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA, ao abrigo da delegação de competências através do Despacho n.º 10534/2021, publicado no Diário da República N.º 208/2021, 2.ª série, de 26 de outubro.

Vogais:

Prof.^a Doutora Helena Maria Santos de Oliveira, Professora Adjunta, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na qualidade de arguente;

Prof.^a Doutora Patrícia Rodrigues Quesado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, na qualidade de orientadora.

Título da Dissertação: “Aplicação do Balaced Scorecard ao nível operacional em projetos de construção civil”

Barcelos, 4 de dezembro de 2023

A Presidente do IPCA

Professora Doutora Maria José Fernandes

